



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 9, de 21 de fevereiro de 2025 **Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-geral do *Campus Bento Gonçalves* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico, superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

1.2 As bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4 A vigência das bolsas será de 01/04/2025 a 31/12/2025.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontra-se no Quadro 1:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Coordenador / e-mail	Projeto	Modalidade / Qtd. bolsas	Carga horária
ANA LUCIA PAULA DA CONCEIÇÃO	Uma metapesquisa sobre os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica dos cursos de Pedagogia do IFRS (2020-2024)	1 BICT	12h
ANELISE D'ARISBO	O Tecnólogo em Logística do IFRS na Estrutura Social do Mercado de Trabalho	1 BICT	12h
ALEXANDRE DA SILVA	Mercados da Agricultura Familiar: um estudo sobre vinhos e sucos da Serra Gaúcha	1 BICT	12h
ALINE NONDILLO	Mirmecofauna (Hymenoptera: Formicidae) associada à cochonilhas farinhentas na cultura da videira e alternativas de controle	1 BICT	12h
ALINE NONDILLO	Inventário e alternativas de controle de espécies de formigas-cortadeiras (Hymenoptera: Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	1 BICT	12h
DIEGO EDUARDO LIEBAN	Cultura Maker e Educação STEAM no desenvolvimento de projetos físicos e digitais: da pesquisa ao compartilhamento de materiais	1 BICT	8h
DIOVANE FREIRE MOTERLE	Remineralizador de solo como estratégia da	1 BICT	12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	mitigação da toxidez de cobre em plantas		
EDUARDO GIROTTO	Validação da Análise de Nutrientes em Extrato de Pecíolo para a Diagnose do Estado Nutricional em Uva Niágara Rosada	1 BICT	12h
EVANDRO FICAGNA	Aplicação do delineamento simplex-centróide no estudo da influência de resíduos de fungicidas sobre a cinética fermentativa da levedura <i>Lachancea thermotolerans</i> em mosto de uva	1 BICT	12h
HERNANDA TONINI	Avaliação de serviços enoturísticos de vinícolas brasileiras a partir dos comentários do Tripadvisor	1 BICT	8h
JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	Parlamentares e lideranças cristãs x Ativistas pelos Direitos Humanos: Disputas sobre questões de gênero no Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035	1 BICT	12h
JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL	Contribuições das Neurociências para o estudo da metacognição	1 BICT	8h
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	Mulheres conservadoras nos quadrinhos sobre as ditaduras civil-militares nos países do cone sul: olhares sobre o feminino	1 BICT	8h
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	Olhares da arte sobre o abandono e o feminino: a representação de	1 BICT	8h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	personagens mitológicas na obra de Evelyn de Morgan		
MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	1 BICT	8h
MARIA AMÉLIA AGNES WEILLER	Análise bromatológica de Sorghum sudanense (cultivar BRS Estribo) e Panicum maximum (cultivar BRS Zuri) submetidas a dois regimes simulados de pastejo	1 BICT	12h
MARINA BONATTO MALKA	A Canção Popular Brasileira nos Vestibulares: Análise e Relações com a Literatura	1 BICT	12h
RAFAEL HOFMEISTER DE AGUIAR	Trova gaúcha e Bento Gonçalves/RS: uma investigação sobre o improviso e a performance poética	1 BICT	8h
ROBERTA SCHMATZ	A colorimetria como ferramenta de diferenciação em processos enológicos	1 BAT	16H
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	Sustentabilidade e Modernização das Metodologias Analíticas de Vinhos: Proposta de Otimização dos Métodos de Referência	1 BICT	12h
SHANA SABBADO FLORES	BaccuS: desenvolvimento de plataforma para autoavaliação da sustentabilidade na vitivinicultura	1 BIDTI	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

TATIANE PELLIN CISLAGHI	Desenvolvimento de sistema de distribuição integrador de estoques físicos: uma possibilidade de logística dinâmica para o setor vitivinícola	1 BIDTI	8h
------------------------------------	--	---------	----

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo 1, do [EDITAL PROPI Nº 18/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsistas	24/02/2025
Período de inscrições – via formulário eletrônico	24/02/2025 a 09/03/2025
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	11/03/2025
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	11/03/2025 a 12/03/2025
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	14/03/2025
Período de seleção dos bolsistas	17/03/2025 a 25/03/2025
Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – via formulário eletrônico	17/03/2025 a 26/03/2025
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista	28/03/2025
Envio da documentação do bolsista, pelo coordenador do projeto, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - via formulário eletrônico	De 28/03/2025 a 31/03/2025**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Início das atividades dos bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação	01/04/2025
Prazo máximo para envio do Relatório Final* do bolsista e/ou voluntário à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (enviar para dppi@bento.ifrs.edu.br)	31/12/2025

*conforme modelo disponível publicado junto ao [Edital PROPI n° 18/2024](#).

** em caso de necessidade, a documentação prevista no item 9.1 a), poderá ser entregue até o dia 04/04/2025.

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos e deveres para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI, conforme disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

I - estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível médio ou de graduação em um dos *campi* do IFRS;

II - poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

III - os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV - o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;

V - o bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa, indicando que não haverá prejuízo às atividades relacionadas à pesquisa;

VI - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

VII - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas no cronograma deste edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

VIII - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

- IX - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- X - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;
- XI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do CNPq.

4.2 São requisitos e deveres para os candidatos às bolsas BAT, conforme disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

- I - estar regularmente matriculado e frequentando curso de pós- graduação em um dos *campi* do IFRS;
- II - poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III - os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;
- IV - o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;
- V - o bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízo às atividades relacionadas à pesquisa;
- VI - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;
- VII - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;
- VIII - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis;
- XI - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- X - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;
- XI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do CNPq.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, mas, sendo selecionado para mais de uma bolsa, deverá optar por apenas uma.

6 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1 Caberá pedido de recurso para as inscrições não homologadas no período determinado no cronograma deste edital.

6.2 O proponente deverá encaminhar o recurso com justificativa até a data indicada no cronograma deste edital, utilizando [formulário eletrônico](#).

6.3 Não serão analisados recursos que não utilizarem o formulário específico e/ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados.

7.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção dos bolsistas.

Projeto	Pré-requisitos	Forma de seleção
Uma metapesquisa sobre os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica dos cursos de Pedagogia do IFRS (2020-2024)	Estar regularmente matriculado e cursando Curso de Licenciatura em Pedagogia, no IFRS, campus Bento Gonçalves; Disponibilidade e comprometimento; Desejo de aprender a realizar pesquisa com documentos: leitura, fichamento, análise; Apresentar bom rendimento acadêmico.	Carta de intenções; Entrevista.
O Tecnólogo em Logística do IFRS na Estrutura Social do Mercado de Trabalho	Estar regularmente matriculado e cursando curso superior no IFRS;	Avaliação do histórico escolar; Avaliação do currículo;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	Possuir disponibilidade para dedicação à carga horária da bolsa; Possuir currículo lattes.	Entrevista.
Mercados da Agricultura Familiar: um estudo sobre vinhos e sucos da Serra Gaúcha	Estar regularmente matriculado e cursando Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Viticultura e Enologia no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Apresentação de carta de intenções com uma página redigida em formato digital; Análise de currículo escolar.
Mirmecofauna (Hymenoptera: Formicidae) associada à cochonilhas farinhentas na cultura da videira e alternativas de controle	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino médio ou Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Inventário e alternativas de controle de espécies de formigas-cortadeiras (Hymenoptera: Formicidae) associadas à cultura da videira no Estado do Rio Grande do Sul	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino médio ou Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Cultura Maker e Educação STEAM no desenvolvimento	Estar regularmente matriculado e cursando curso	Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

de projetos físicos e digitais:da pesquisa ao compartilhamento de materiais	médio técnico, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	
Remineralizador de solo como estratégia da mitigação da toxidez de cobre em plantas	Estar regularmente matriculado e cursando Curso Superior de Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Análise do Currículo lattes; Entrevista.
Validação da Análise de Nutrientes em Extrato de Pecíolo para a Diagnose do Estado Nutricional em Uva Niágara Rosada	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino médio, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Análise do currículo.
Aplicação do delineamento simplex-centróide no estudo da influência de resíduos de fungicidas sobre a cinética fermentativa da levedura <i>Lachancea thermotolerans</i> em mosto de uva	Estar regularmente matriculado e cursando Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves; Ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso; Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2025; Ter conhecimento (Nível Intermediário) em Excel, ferramenta do Pacote Office da Microsoft voltado para a criação de planilhas e relatórios.	Entrevista oral; Avaliação do coeficiente de rendimento do aluno; Avaliação do currículo Lattes do aluno.
Avaliação de serviços enoturísticos de vinícolas	Estar regularmente matriculado e cursando curso	Carta de intenções; Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

brasileiras a partir dos comentários do Tripadvisor	médio técnico, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	
Parlamentares e lideranças cristãs x Ativistas pelos Direitos Humanos: Disputas sobre questões de gênero no Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035	Estar regularmente matriculado e cursando quaisquer cursos, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Redação; Entrevista.
Contribuições das Neurociências para o estudo da metacognição	Estar regularmente matriculado e cursando o ensino médio integrado, a partir do 2º ano, ou de curso de licenciatura, a partir do 3º semestre, no IFRS, campus Bento Gonçalves; Ter disponibilidade de 8h semanais, sendo 4h presenciais e 4h para atividades remotas; Ter conhecimentos básicos de informática (pacote Office, Google Drive, internet); Gostar de ler e escrever.	Envio do histórico escolar para o e-mail jonathan.amaral@bento.ifrs.edu.br; Realização de entrevista presencial.
Mulheres conservadoras nos quadrinhos sobre as ditaduras civil-militares nos países do cone sul: olhares sobre o feminino	Estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso do ensino médio integrado, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Produção textual; Entrevista.
Olhares da arte sobre o abandono e o feminino: a representação de personagens mitológicas na obra de Evelyn de Morgan	Estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso do ensino médio integrado, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Produção textual; Entrevista.
Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino	Entrevista; Análise do currículo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	médio, ou Superior em Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	
Análise bromatológica de Sorghum sudanense (cultivar BRS Estribo) e Panicum maximum (cultivar BRS Zuri) submetidas a dois regimes simulados de pastejo	Ter cursado a disciplina de bromatologia com aprovação.	Histórico escolar; Entrevista.
A Canção Popular Brasileira nos Vestibulares: Análise e Relações com a Literatura	Estar regularmente matriculado e cursando ensino médio ou Licenciatura em Letras, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista <i>on-line</i> .
Trova gaúcha e Bento Gonçalves/RS: uma investigação sobre o improviso e a performance poética	Estar regularmente matriculado e cursando os cursos integrados de Agropecuária, Informática, Meio Ambiente ou Administração, no IFRS, campus Bento Gonçalves; Ter conhecimentos mínimos de captação e edição de vídeo.	Produção textual; Entrevista.
A colorimetria como ferramenta de diferenciação em processos enológicos	Estar regularmente matriculado e cursando mestrado em Viticultura e Enologia ou especialização em Viticultura, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista; Currículo lattes.
Sustentabilidade e Modernização das Metodologias Analíticas de Vinhos: Proposta de Otimização dos Métodos de Referência	Estar regularmente matriculado e cursando técnico em viticultura e enologia, ou tecnólogo em viticultura e enologia, ou tecnólogo em alimentos, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

BaccuS: desenvolvimento de plataforma para autoavaliação da sustentabilidade na vitivinicultura	Estar regularmente matriculado e cursando curso de nível médio ou superior (preferencialmente técnico informática para internet ou ADS), no IFRS, campus Bento Gonçalves; Ter disponibilidade para atuação presencial nas atividades do projeto (quartas a tarde e horário de reunião semanal fixo); Ter interesse e experiência em desenvolvimento de software.	Formulário e carta de motivação; Entrevista.
Desenvolvimento de sistema de distribuição integrador de estoques físicos: uma possibilidade de logística dinâmica para o setor vitivinícola	Estar regularmente matriculado e cursando ensino técnico em informática para internet, a partir do 2º ano - ou estar cursando Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no IFRS, campus Bento Gonçalves.	Avaliação do histórico escolar e entrevista.

7.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

7.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) zero e 10,0 (dez), de caráter classificatório.

7.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dppi@bento.ifrs.edu.br.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

8.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

8.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

8.3 O coordenador do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação- 2025 (Anexo I deste Edital).

8.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves destinados a esse fim.

8.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

9 DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação final dos resultados, o pesquisador deverá indicar o bolsista selecionado, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, entre os dias 28/03/25 e 31/03/25, via [formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi Nº 18/2024- DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

9.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.3 As questões referentes ao início das atividades, o desligamento, substituição e acompanhamento do bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPi Nº 18/2024- DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#) e devem estar de acordo com os referidos editais.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

10.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do [EDITAL PROPPI Nº 18/2024- DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

10.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria nº 132/2024



Emitido em 21/02/2025

EDITAL N° 9/2025 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(N° do Documento: 9)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 11:14)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **8189efcaf9**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
para projetos selecionados no Edital IFRS Nº 18/2024 - Fomento Interno 2025

No (s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de 2025 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado _____, devidamente publicado e de acordo com o **Edital de Seleção de bolsistas nº 9/2025** aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de _____ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção _____ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) _____ candidato(s) inscrito(s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Discente	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		

Desclassificados:

Nome do Discente	Motivo da desclassificação*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) _____ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de 01 de abril de 2025. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto